

COMUNICADO CONSEPE 11/2009

**NOMEAÇÃO DE SUPLENTE A
REPRESENTAÇÃO DOCENTE DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO, DO *CAMPUS*
DE ITATIBA, NO CONSEPE.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em conformidade com o disposto na alínea I, inciso I do artigo 4.º do Regulamento do CONSEPE, e

Considerando o fato de o professor Carlos Eduardo Câmara, Representante Docente dos Cursos de Graduação do *Campus* de Itatiba no CONSEPE, não mais integrar o quadro docente desta Instituição, faz o seguinte

COMUNICADO

1. Nomeia o professor **André Leon Sampaio Gradvohl** à Representação Docente de Graduação do *Campus* de Itatiba no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.
2. O professor **André Leon Sampaio Gradvohl**, eleito como membro suplente na eleição realizada no período de 10 a 16 de junho de 2008, conforme disposto no Edital CONSEPE 8/2008, dará continuidade ao mandato do representante anterior, com término previsto para 25 de junho de 2010.

Bragança Paulista, 17 de agosto de 2009.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente